



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL IEAR/UFF N° 4 DE 3 DE JUNHO DE 2024.

A Comissão Eleitoral Local - CEL, instituída pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEAR/UFF N° 3, DE 4 DE MARÇO DE 2024, de acordo com as Resoluções N° 104/97 e 005/2020 do CUV que instituem o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais -RGCE da UFF, informa que:

Art.1° – Teve fim o período da Campanha Eleitoral no último dia 02/06/2024, e que se deu dentro dos procedimentos éticos e legais conforme as condições previstas no Regulamento Geral das Consultas Eleitorais -RGCE da UFF.

Art.2° - A próxima etapa do Processo seria a Consulta Eleitoral On-line, a ser iniciada no próximo dia 07/06/2024.

Art.3° – Devido à Greve dos Professores e Servidores da UFF, a Consulta Eleitoral On-line está adiada e terá uma nova data publicada após o término da Greve, sem qualquer prejuízo ao Processo.

Art.4° - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO CESAR GONÇALVES E LIMA
SIAPE 1583094
Presidente da Comissão Eleitoral Local